



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 337/2022**

DATA: 10 de março de 2022.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de março de 2022, o Sr. **Claudio da Silva Moraes**, servidor efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2008**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Conceder adicional de 100% de gratificação do salário base por exercer a função de Encarregado do Transporte de Idosos.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social,  
Habitação e Economia Criativa

Registre-se e afixe-se.